

ACTA DA REUNIÃO**ASSEMBLEIA GERAL****07 DE ABRIL DE 2015**

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e quinze, reuniu na sede da Associação, sita no Eco Parque do Relvão, Freguesia da Carregueira, Concelho da Chamusca, a Assembleia Geral da Resitejo, Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo, com a presença dos representantes dos seus associados, conforme lista de presenças anexa e que faz parte integrante da presente acta.-----

Sendo quinze horas, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Geral, após cumprimentar todos os presentes, declarou aberta a reunião, para a qual tinha sido emitida a respetiva convocatória com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um – Alteração ao regulamento interno

Ponto dois – Alteração à tabela de vencimentos

Ponto três – Alteração ao quadro de pessoal

Ponto quatro – Aquisição de uma unidade de osmose inversa

Ponto cinco – Análise e aprovação do contrato de leasing para aquisição de uma unidade de osmose inversa

Ponto seis – Análise e aprovação do pedido de financiamento junto do BCP para realizar o pagamento da TGR à APA

Ponto sete – Quotização dos associados não Municípios

Ponto oito – Análise e discussão e votação do relatório de gestão, relatório e contas, relatório do ROC e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 2014

Foi dada a palavra ao senhor Presidente da Direção o qual solicitou autorização para que fosse integrado um novo ponto na ordem de trabalhos – Prazo de pagamento de faturas. Perante este pedido a Senhora Presidente da Mesa, colocou o referido pedido à votação tendo sido deliberado por unanimidade autorizar a introdução deste novo ponto na ordem de trabalhos sendo-lhe atribuído o ponto nove da ordem de trabalhos.-----

Pela senhora Presidente da Mesa da Assembleia Geral, foram os presentes informados de que estava aberto o período antes da ordem de trabalhos, tendo sido perguntado se existia alguma inscrição para este período. Não havendo qualquer pedido de intervenção, entrou-se de imediato na ordem de trabalhos tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

Ponto um – Alteração ao regulamento interno

Presente um pedido para alteração ao regulamento interno, através da qual se propõe que as faltas ao serviço com origem em acidentes de trabalho não penalizem os funcionários na

avaliação da sua assiduidade, para efeitos de atribuição do prémio mensal de desempenho. Analisada a proposta e não havendo pedidos de esclarecimento foi a mesma colocada à votação tendo sido aprovada por unanimidade.-----

Ponto dois – Alteração à tabela de vencimentos

Presente um pedido de alteração à tabela de vencimentos em vigor, através da qual se propõe que os técnicos de segurança, passem a auferir de um vencimento equiparado á categoria de técnico superior, atendendo ás habilitações profissionais que foram exigidas para o exercício desta função. Analisada a proposta, foi a mesma colocada à votação tendo sido aprovada por unanimidade.-----

Ponto três – Alteração ao quadro de pessoal

Presente um pedido para a lteração do quadro de pessoal na categoria de técnico de segurança, através da qual se propõe que o número de elementos a afetar a esta categoria passe de um para dois. A proposta apresentada é justificada com o facto de ser necessário garantir pessoal com esta actegoria num período mais alargado, uma vez que a Resitejo se encontra a laborar em regime contínuo. Analisada a propsota, foi a mesma colocada á votação tendo sido deliberado aprovar a mesma por unanimidade.-----

Ponto quatro – Aquisição de uma unidade de osmose inversa

Presente uma proposta aprovada em reunião da Direção através da qual se solicita a ratificação da referida deliberação para aquisição de uma unidade de osmose inversa destinada ao tratamento dos lixiviados, armazenados nas diversas lagoas existentes no sistema e nos alvéuos de deposição de RSU's. A Senhora Presidente da Mesa da Assembeia Geral usou da palavra para informar que tinha em seu poder um mail enviado pelo Município do Entroncamento e através do qual o mesmo informava ser entendimento daquele Município que esta aquisição só se devia efetuar se a mesma fosse suportada apenas com recurso a fundos próprios. O Senhor Presidnte da Direção interveio para dizer que a aquisição desta unidade é imprescindível para poder realizar o tratamento dos mais de 70 000 metros cúbicos de lixiviado armazenado assim como para dar cumprimento ao plano enviado para O IGAMAOT, em resposta ao mandato do mesmo para o tratamento do lexiviado. Informou ainda que o não cumprimento daquele plano pode trazer graves problemas à Resitejo que passam pela aplicação de coimas de valor muito elevado, assim como ao encerramento do sistema. Usou da palavra o representante do Município de Tomar para dizer que não se encontrava em condições de votar este assunto pois entendia que esta deliberação carecia de aprovação prévia pelos órgãos do seu Município, uma vez que que o investimento a realizar ia afetar a capacidade de endividamento do mesmo. Também o representante do Município de Constância informou que pelo facto de receber a documentação no dia dois de abril, nãoteve tempo de analisar o assunto com a profndidade que o mesmo exige, pelo que se iria abster aquando da votação. A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia interveio de seguida para dizer que também ela não se encontrava em condições para votar este assunto, pois, com o envio da documentação no dia dois, não tinha tido oportunidade para analisar o mesmo com os seus serviços. O Senhor Presidente da Direção voltou a usar da palavra para voltar a chamar a atenção para a importância deste ponto no normal funcionamento do

sistema, pois não é possível ter o mesmo a funcionar se não forem devidamente tratados os leixivados, por forma que os mesmos não transbordem para as linhas de água, antes do seu tratamento. Perante todas estas intervenções a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Geral propôs que fossem retirados da ordem de trabalhos os pontos quatro e cinco, devendo os mesmos serem remetidos para os Municípios, para que estes deliberassem sobre os mesmos e mandatassem os seus representantes na Assembleia Geral, para em reunião extraordinária deste órgão, a ser convocada no mais curto espaço de tempo possível, proceder à votação do mesmos de acordo com o entendimento obtido no mesmo. Propôs ainda que todos os Municípios indicassem até ao dia 15 de abril de 2015, a data em que os seus representantes já se encontrariam mandatados para essa deliberação, por forma a se poder convocar a referida Assembleia Geral num espaço temporal rápido, atendendo à necessidade da Resitejo poder dar resposta ao mandato emitido pela IGAMAOT. Colocado o assunto à consideração dos presentes foi deliberado concordar com a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Geral.-----

Ponto cinco – Análise e aprovação do contrato de leasing para aquisição de uma unidade de osmose inversa

De acordo com o deliberado no ponto quatro este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

Ponto seis – Análise e aprovação do pedido de financiamento junto do BCP para realizar o pagamento da TGR à APA

Presente uma proposta para contratação de um empréstimo de curto prazo junto do Millennium BCP, no valor de 545.000,00 € pelo prazo de 35 meses, o qual se destina ao pagamento da Taxa de Gestão de Resíduos referentes ao acerto de contas do ano de 2012 e primeiro semestre de 2013. Foi ainda referido que o pagamento destes valores não foi realizado no prazo determinado para o mesmo, Junho de 2013, porque naquela altura havia Municípios com grandes atrasos nos pagamentos das faturas e porque se encontrava a decorrer a construção da Unidade de TMB, o que determinava a não existência de disponibilidade de tesouraria para fazer face a este encargo. O senhor Presidente da Direção informou ainda os presentes que a contratação deste financiamento em nada vem alterar os montantes de endividamento da Resitejo, uma vez que se pretende única e exclusivamente substituir uma dívida já existente junto da APA por uma dívida que passa a estar numa instituição financeira. Perante estas explicações e não havendo pedidos de esclarecimento foi a mesma colocada à votação tendo sido deliberado por unanimidade autorizar a contratação do referido financiamento nas condições constantes da proposta apresentada.-----

Ponto sete – Quotização dos associados não Municípios

A Senhora Presidente da mesa da Assembleia Geral informou que o Município do Entroncamento no mail enviado a justificar a sua não presença na Assembleia Geral solicitou que este ponto fosse retirado da ordem de trabalhos, aproveitou também para dizer que na sua opinião também ia nesse sentido pois gostaria de obter mais esclarecimentos sobre o assunto nomeadamente se foram analisadas outras propostas de valor a assumir para associados não municipais; qual o critério considerado para o valor proposto, por exemplo. O representante do

Município de Tomar também concordou com a opinião expressa pela Senhora Presidente, pelo que foi acordado retirar o referido ponto da ordem de trabalhos, devendo o mesmo ser agendado para uma próxima reunião deste órgão.-----

Ponto oito – Análise e discussão e votação do relatório de gestão, relatório e contas, relatório do ROC e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 2014

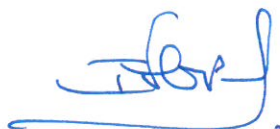
Presentes os documentos que compõem os relatórios de gestão, de contas e os parecer dos ROC e Conselho Fiscal. Usou da palavra o representante do Município de Torres Novas que solicitou alguns esclarecimentos sobre o conteúdo de algumas rubricas, tendo os mesmos sido prestados pelo Administrador Delegado. Usou ainda da palavra o representante do Município de Constância solicitando também alguns esclarecimentos sobre os documentos apresentados, tendo sido respondido ao solicitado. Não havendo mais intervenções foram os referidos documentos colocados à votação tendo sido deliberado por unanimidade aprovar os mesmos.

Ponto nove – Prazo de pagamento das faturas

Presente uma informação através da qual se propõe que sejam alterados os prazos de pagamento das faturas emitidas pela Resitejo aos Municípios, pelo serviço prestado no tratamento de resíduos. Analisada a mesma foi deliberado por unanimidade que os prazos de pagamento das faturas emitidas pela Resitejo passem a ter um prazo de 45 dias para faturas emitidas de abril a dezembro de 2015 e após esta data o prazo de pagamento passará a ser de 30 dias.-----

Sendo dezassete horas e trinta minutos e não havendo nada mais a tratar, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Geral declarou como encerrada a reunião e para constar se lavrou a presente, aprovada em minuta para que possa produzir efeitos de imediato, a qual vai ser assinada pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Geral e por mim Diamantino Duarte, que a redigi _____.

A Presidente da Assembleia Geral

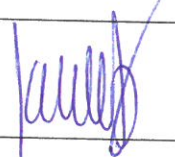
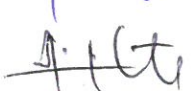
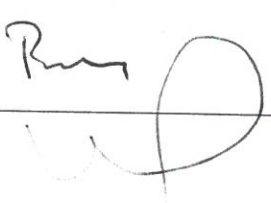

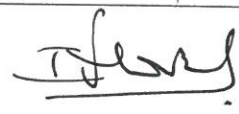
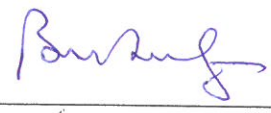
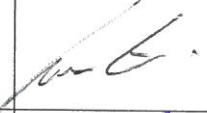


Inês Barroso

LISTA DE PRESENCAS

REUNIÃO DA DIREÇÃO DE 07 DE ABRIL DE 2015

(11.00 horas)

ASSOCIADO	REPRESENTANTE	ASSINATURA
Município de Alcanena	_____	_____
Município da Chamusca	PAULO QUEIMADO	
Município de Constância	ARSENIO PRISADÃO	
Município do Entroncamento	_____	_____
Município de Ferreira do Zêzere	PAULO NEVES	
Município da Golegã	CARLOS ABREU BEIRO	
Município de Santarém	INÊS BARRAS	
Município de Tomar	Bernardo Araújo	
Município de Torres Novas	Luís SILVA	
Município de Vila Nova da Barquinha	RUI CONSTANTINO	